



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
<u>1ª</u> DISCUSSÃO
EM <u>09 / 04 / 13</u>
<u>Olé</u> PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 264/2013.

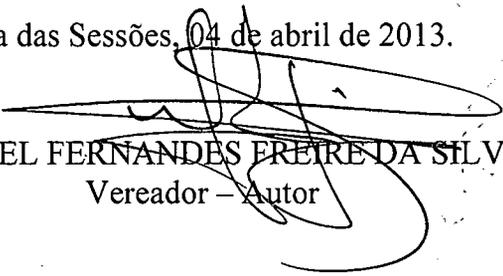
Em, 04 de abril de 2013.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DETERMINAR A
CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA MUNICIPAL DOS OLHOS
EM CABO FRIO.**

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando providências no sentido de determinar a construção da Clínica Municipal dos Olhos em Cabo Frio.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2013.


EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Uma clínica pública com atendimento especializado implantada em nossa cidade irá evitar o deslocamento de mais de 160 quilômetros para que o nosso munícipe seja atendido na Clínica Santa Beatriz, no bairro Fonseca, em Niterói que é uma referência nesse tipo de especialidade médica, visto que grande parte das ocorrências oftalmológicas necessitam de equipamentos e exames mais apurados que exigem equipamentos e procedimentos que não estão disponíveis em nossa cidade.